



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **PAULO ITAMAR GONTIJO – CPF nº 033.049.486-43**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, I e 65, II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Sétima do Contrato nº 46/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$65.448,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$21.816,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais) valor mensal R\$1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais).

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

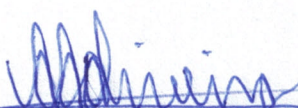
A vigência do Contrato nº 46/2022 será prorrogada até o dia 31/08/2025, cujo termo inicial é o dia 01/09/2024, conforme Cláusula Quinta do referido instrumento.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

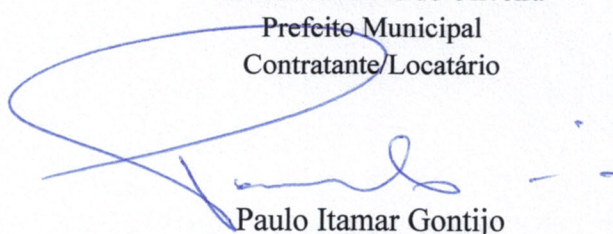
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 30 de agosto de 2024.



Alaelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal  
Contratante/Locatário



Paulo Itamar Gontijo  
Contratada/Locador

Testemunhas:

1ª  838.144.186-20

2ª  108.141.076.05